



初級法院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民事法庭
JUÍZO CÍVEL

L
T

告示 EDITAL

非強制性財產清冊案 第 CV1-23-0076-CIV 號 第一民事法庭

Proc. Inventario facultativo n.^o 1.º Juízo Cível

被繼承人：**趙桂昌**，男，成年，中國籍，持有澳門居民身份證，於2014年12月13日死亡，居住於澳門。

待分割財產管理人：**趙桂政**，男，成年，持有澳門居民身份證，被繼承人之弟弟，居住於澳門。

澳門特別行政區初級法院就趙桂昌去世而編製之非強制性財產清冊程序，編號：CV1-23-0076-CIV，並由**趙桂政**擔任待分割財產管理人之職務，現傳喚利害關係人**Ma Hnin Aye**，現時下落不明，自公示第二次即最後一次刊登之日起計三十天，根據澳門《民事訴訟法典》第979條之規定參與本財產清冊程序，並可在公示期屆滿後的三十天內根據澳門《民事訴訟法典》第980條之規定提出反對本財產清冊程序、質疑被傳喚利害關係人的正當性或指出其他利害關係人、要求更換待分割財產管理人、質疑待分割財產管理人聲明的內容或提出任何延訴抗辯。關於財產目錄，可於同一期限內對財產目錄提出聲明異議、指出未有列入財產目錄的財產、申請刪除財產目錄中不應被分割的財產、指出財產說明中會影響分割的任何錯誤。有關詳情載於最初聲請書、待分割財產管理人作出的聲明及提交的財產目錄以及相關文件，其副本存放於本法院以供索閱。

特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。

//

INVENTARIADO: **CHIO KUAI CHEONG ou MG KIN CHUN**, masculino, maior, de nacionalidade chinesa, titular do B.I.R.M., falecido em 13/12/2014, residente em Macau.

CABEÇA DE CASAL: **CHIO KUAI CHENG ou MG KIN KYING**, masculino, maior, titular do B.I.R.M., irmão do inventariado, residente em Macau.

FAZ-SE SABER que no Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., nos autos de INVENTÁRIO FACULTATIVO nº CV1-23-0076-CIV, a que se procede por óbito de **CHIO KUAI CHEONG ou MG KIN CHUN**, e no qual exerce funções de cabeça de casal **CHIO KUAI CHENG ou MG KIN KYING**, correm éditos de TRINTA DIAS, contados a partir da 2.ª e última publicação deste anúncio, citando, por esta forma, interessada, **Ma Hnin Aye**, ora ausente em parte incerta, para intervirem no presente inventário nos termos do art.º 979.º do C.P.C - podendo no prazo de TRINTA DIAS, findo o dos éditos, deduzir



初級法院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民事法庭
JUÍZO CÍVEL

oposição ao presente inventário, impugnar a legitimidade dos interessados citados ou alegar a existência de outros, requerer a substituição do cabeça de casal, impugnar as indicações constantes das suas declarações ou invocar quaisquer excepções dilatórias. Podendo ainda no mesmo prazo, reclamar contra a relação de bens, acusar a falta de bens que devam ser relacionados, requerer a exclusão de bens indevidamente relacionados, por não fazerem parte do acervo a dividir, arguir qualquer inexactidão na descrição dos bens, que releve para a partilha - conforme o disposto no art.º 980.º do C.P.C. Tudo como melhor consta dos requerimento inicial, declaração do cabeça de casal, relação de bens apresentada e respectivos documentos que se encontram nos autos à disposição do citando para consulta.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

於澳門特別行政區 aos R.A.E.M., 16/7/2025

法官 A JUIZ

何頌賢 Ho Chong In

*

法院首席書記員 O Escrivão Judicial Principal

呂華春 Loi Wa Chon